



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Pampa

**ANEXO I AO CONVÊNIO/CONTRATO Nº XX/20XX**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

**ATENÇÃO!!!**

**NOTA EXPLICATIVA:**

Este item é para compreensão do servidor responsável pela elaboração da minuta e deverá ser devidamente suprimido quando da finalização do documento.

- Esta minuta **NÃO** deve ser assinada antes da análise do Núcleo de Relacionamento com Fundações e Apoio;
- Para possibilitar a visualização deste documento pelo Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio, ao final da elaboração da minuta, solicitamos que o processo seja incluído e disponibilizado em Bloco de reunião para NRFA.

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Fundação Universidade Federal do Pampa		<b>CNPJ</b> 09.341.233/0001-22	
<b>ENDEREÇO</b> Av. General Osório, 900, Bairro Centro		<b>TELEFONE</b> (53) 3240-5400	
<b>HOME PAGE</b> <a href="http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/">http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/</a>			
<b>CIDADE</b> Bagé	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 96400-100	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Edward Frederico Castro Pessano		<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Reitor	
<b>NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO</b> Decreto de 15 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 18 de Dezembro de 2023 na Seção 2 Página 1			
<b>TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL</b> Natalia Braun Chagas		<b>E-MAIL</b> nataliachagas@unipampa.edu.br	

**OUTROS PARTICIPES:**

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>
-------------	-------------

ENDEREÇO		TELEFONE	
HOME PAGE			
CIDADE		UF	CEP
NOME DO RESPONSÁVEL		CARGO/FUNÇÃO	
CPF		CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL		E-MAIL	

## 2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Escritório Modelo em Processos e Tecnologias Energéticas - EMProTecE		
<b>Período de Execução do Projeto</b>	<b>Início: 08/2024</b>	<b>Término: 08/2025</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Prestar serviços técnicos em engenharia elétrica.		
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS A SEREM ATINGIDAS (importante relacionar estes objetivos específicos/metras com a respectiva numeração no Cronograma de Execução):</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Buscar por órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou entidades sem fins lucrativos interessadas em participar do projeto;</li> <li>2. Preparar os alunos ingressantes para a elaboração de oficinas e Minicursos;</li> <li>3. Elaborar projetos de engenharia e laudos técnicos para prestadores de serviços públicos federais, estaduais e municipais ou entidades sem fins lucrativos, através de convênios ou contratos, contribuindo para a redução de custos na execução desses serviços técnicos especializados e dando maior celeridade aos processos;</li> <li>4. Ministrar cursos na área de engenharia elétrica para profissionais dos serviços públicos federais, estaduais e municipais, bem como entidades sem fins lucrativos, de forma a contribuir com o aperfeiçoamento técnico de suas equipes;</li> <li>5. Conscientizar e sensibilizar a sociedade como um todo da necessidade de promover o uso adequado e eficiente da energia, assim como promover a exploração sustentável dos recursos energéticos renováveis.</li> <li>6. Participar em eventos públicos (Feiras, Exposições, etc.), prestando aconselhamento aos visitantes no uso eficiente e com qualidade da energia elétrica, assim como na produção de energia com base em recursos renováveis (Solar, Eólico, Biomassa, Hídrica, etc.)</li> <li>7. Publicação dos resultados em congressos, seminários e feiras.</li> <li>8. Aquisição de equipamentos.</li> </ol>		
<p><b>JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>O intuito é que esta atividade seja realizada em conjunto com os alunos dos cursos de graduação em Engenharia Elétrica e do programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa, sendo supervisionados pelos professores e TAES envolvidos. Busca-se, dessa forma, oferecer aos alunos a oportunidade de adquirir experiência profissional com a supervisão de profissionais da área, constituindo assim uma complementação na formação, onde terão a oportunidade de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos em atividades como as de projetos, capacitações ou de elaboração de laudos. Enfim, busca-se fornecer aos alunos participantes do projeto uma experiência profissional, preparando-os de forma efetiva para o mercado de trabalho e formando, dessa forma, profissionais mais preparados e futuros empreendedores.</p>		

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Este é um projeto de prestação de serviços para ações financiadas por recursos públicos.

**RESULTADOS ESPERADOS (Especificar):**

- Sensibilização, conscientização e formação continuada de integrantes das Associações e Instituições parceiras;
- Maior embasamento de conhecimentos teóricos dos alunos de graduação através da prática do ensino aplicado a diferentes segmentos da sociedade;
- Projetos de promoção do uso eficiente de energia e de sua produção descentralizada com base em recursos energéticos renováveis;
- Publicações e trabalhos acadêmicos com base nos projetos desenvolvidos.

**EQUIPE EXECUTORA:**

Como coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por no mínimo 2/3 de membros vinculados à UNIPAMPA, a qual atende ao §3º do art 6º do Decreto 7423/ 2010.

**Obs: Todos os integrantes da equipe executora, inclusive o Coordenador, terão que preencher a declaração para a participação em Projetos com Fundação de Apoio disponível no SEI.**

**Descrição da Equipe Executora**

NOME:	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no Projeto	Carga Horária de Dedicção	Forma de Remuneração (Bolsa ou consultoria)		Metas */ Atividades
					Valor	Duração	
Natalia Braun Chagas	Unipampa	2140930	Coordenadora Titular	2h	R\$ 5.000,00 / x m		1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
Eduardo Machado dos Santos	Unipampa	1922519	Coordenador Substituto	2h	R\$ 5.000,00 / x m		1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
José Wagner Maciel Kaehler	Pesquisador voluntário - Unipampa	132.716.950-91	Colaborador	2h	R\$ 5.000,00 / x m		1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
Aluno graduação (a definir)	Unipampa	a definir	Colaborador	20h	R\$ 800,00 / x m x 10 alunos		3, 4, 5, 6 e 7

Aluno graduação (a definir)	Unipampa	a definir	Colaborador	12h	R\$ 500,00 / x m x 10 alunos	3, 4, 5, 6 e 7
Aluno pós-graduação (a definir)	Unipampa	a definir	Colaborador	20h	R\$ 2.100,00/ x m x 10 alunos	3, 4, 5, 6 e 7

\* Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronogramas de execução

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA)</b>						
<b>Objetivo Específico/ Meta</b>	<b>Etapa</b>	<b>Especificação da etapa</b>	<b>Indicador</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1.		<b>Buscar por órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou entidades e empresas interessadas em participar do projeto;</b>	Und.	50	08/2024	08/2025
2.		<b>Preparar os alunos ingressantes para a elaboração de oficinas e Minicursos</b>	Und.	10	08/2024	08/2025
3.		<b>Elaborar projetos de engenharia e laudos técnicos para prestadores de serviços públicos federais, estaduais e municipais ou entidades, através de convênios ou contratos, contribuindo para a redução de custos na execução desses serviços técnicos especializados e dando maior celeridade aos processos</b>				
	3.1	Projetos elétricos	und.	100	08/2024	08/2025
	3.2	Elaboração de laudos e pareceres técnicos especializados	und.	100	08/2024	08/2025

4.		<b>Ministrar cursos na área de engenharia elétrica para profissionais dos serviços públicos federais, estaduais e municipais, bem como entidades, de forma a contribuir com o aperfeiçoamento técnico de suas equipes</b>				
	4.1	Planejamento dos cursos	und.	5	08/2024	08/2025
	4.2	Ministrar cursos na área de engenharia elétrica	und.	10	08/2024	08/2025
5.		<b>Conscientizar e sensibilizar a sociedade como um todo da necessidade de promover o uso adequado e eficiente da energia, assim como promover a exploração sustentável dos recursos energéticos renováveis.</b>				
	5.1	Planejamento de palestras	und.	5	08/2024	08/2025
	5.2	Ministrar palestras na área de engenharia elétrica	und.	5	08/2024	08/2025
6.		<b>Participar em eventos públicos (Feiras, Exposições, etc.), prestando aconselhamento aos visitantes no uso eficiente e com qualidade da energia elétrica, assim como na produção de energia com base em recursos renováveis (Solar, Eólico, Biomassa, Hídrica, etc.)</b>	und.	5	08/2024	08/2025
7.		<b>Publicação dos resultados em congressos, seminários e feiras.</b>	und.	5	08/2024	08/2025
8.		<b>Aquisição de equipamentos</b>				
	8.1	Aquisição de notebooks	und.	5	08/2024	08/2025
	8.2	Aquisição de mobiliário	und.	50	08/2024	08/2025
	8.3	Aquisição de softwares	und.	5	08/2024	08/2025

<b>PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>
--

DESPESAS DO PROJETO	Valor total
---------------------	-------------

1. CUSTEIO		R\$ 1.790.000,00
	PESSOAL CLT	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários	
33.90.04.15	Obrigações Patronais	
	DIÁRIAS	R\$ 30.000,00
33.90.14.14	Diárias no país	15.000,00
33.90.14.16	Diárias no exterior	10.000,00
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas	
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país	5.000,00
	BOLSAS	R\$ 1.208.900,00
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	508.900,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	700.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	30.000,00
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	
33.90.30.06	Alimentos para animais	
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate	
33.90.30.09	Material farmacológico	
33.90.30.10	Material odontológico	
33.90.30.11	Material químico	
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	
33.90.30.16	Material de expediente	5.000,00
33.90.30.17	Material de processamento de dados	
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	2.000,00
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	30.000,00
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	
33.90.30.30	Material para comunicações	
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	
33.90.30.33	Material para produção industrial	
33.90.30.35	Material laboratorial	
33.90.30.36	Material hospitalar	
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos	

33.90.30.40	Material biológico	
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	
33.90.30.42	Ferramentas	
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	
33.90.30.46	Material bibliográfico	
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	
33.90.32.09	Material para divulgação	3.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 30.000,00
33.90.33.01	Passagens para o país	30.000,00
33.90.33.02	Passagens para o exterior	
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	
33.90.33.05	Locomoção urbana	
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 200.000,00
33.90.36.05	Direitos autorais	
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	200.000,00
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ -
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 251.100,00
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades	
33.90.39.04	Direitos autorais	
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	
33.90.39.08	Manutenção de software	
33.90.39.10	Locação de imóveis	
33.90.39.11	Locação de softwares	
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis	
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos	
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	
33.90.39.25	Confecção de uniformes	
33.90.39.26	Desenvolvimento de software	
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI	
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI	
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas	
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados	
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica	
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto	
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral	

33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas	
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação	
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações	
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	
33.90.39.62	Serviços de produção industrial	
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	
33.90.39.69	Seguros em geral	
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	
33.90.39.72	Vale-transporte	
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas	
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	
33.90.39.80	Hospedagens	
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal	
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda	
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados	
33.90.39.97	Comunicação de dados	
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	139.500,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UNIPAMPA	55.800,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	55.800,00
2. CAPITAL		R\$ 1.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
44.90.51.80	Estudos e projetos	50.000,00
44.90.51.91	Obras em andamento	
44.90.51.92	Instalações	150.000,00
44.90.51.96	Almoxarifado de obras	
44.90.51.99	Outras obras e instalações	
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 800.000,00
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação	
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro	
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos	
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos	300.000,00
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos	
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	



44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina	
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos	
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	
44.90.52.42	Mobiliário em geral	200.000,00
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	
44.90.52.57	Acessórios para veículos	
44.90.52.99	Outros materiais permanentes	300.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>	<b>R\$ 2.790.000,00</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

#### CELEBRANTE 1: UNIPAMPA

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

#### CELEBRANTE 2:

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

### IMPACTOS DO PROJETO

#### Social

- Valorizar a instituição de ensino como um todo no mercado de trabalho e para com a sociedade;
- Facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado, colocando-os em contato direto com o seu mercado de trabalho;
- Desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor dos alunos;
- Intensificar o relacionamento comunidade, empresa e Universidade

#### Econômico

- A elaboração projetos de engenharia e laudos técnicos para prestadores de serviços públicos federais, estaduais e municipais ou entidades contribuirá para a redução de custos na execução desses serviços técnicos especializados e dará maior celeridade aos processos.

### Ambiental

- Projetos visando o uso de energias renováveis, eficiência energética de processos e substituição para materiais mais favoráveis ao meio-ambiente serão prospectados. Sempre que possível, serão oferecidas alternativas sustentáveis aos projetos elaborados.
- Sensibilização e conscientização da sociedade sobre o uso adequado e eficiente da energia demandada pelos processos produtivos e serviços energéticos de uso final, assim como na exploração dos recursos energéticos renováveis.



Assinado eletronicamente por **NATALIA BRAUN CHAGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1447368** e o código CRC **39DDA181**.